



DECRETO Nº 17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do município de Francisco Badaró (MG), para o exercício de 2022.

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
04.06.01.04.122.0002.202131900000		04	16	100	1.000,00
06.01.01.12.122.0015.202633900000		30	93	101	500,00
06.01.01.12.122.0015.202633900000		36	40	101	2.605,00
06.02.01.12.365.0019.203131900000		11	04	118	15.200,00
				Total:	19.305,00

Art 2º: - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ (MG), 01 de fevereiro de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.02.01 16:10:50 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal